



PORTARIA Nº 08/2020/PROGRAD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Divulga **pareceres finais** relativos aos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial apresentados na confirmação presencial das matrículas da primeira chamada do processo seletivo SiSU/UFOP 2020/1, após a fase recursal (Portaria nº 06/2020/Prograd).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP),
- a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
- a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,
- a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,
- o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999,
- a ADPF nº 186/2012,
- a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017,
- a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015,
- a Recomendação CNMP nº 41, de 9 de agosto de 2016,
- o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017,
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
- o Edital Prograd nº 77/2019, de 29 de novembro de 2019,
- a Portaria nº 04/2020/Prograd, de 23 de janeiro de 2020,
- o Edital Prograd nº 02/2020, de 29 de janeiro de 2020,
- o Edital Prograd nº 03/2020, de 5 de fevereiro de 2020, e
- a Portaria nº 06/2020/Prograd, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **pareceres finais** relativos aos procedimentos de validação de termos de autodeclaração étnico-racial, após a análise dos pedidos de reconsideração interpostos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), na fase recursal, conforme previsto pela Portaria nº 06/2020/Prograd.

Parágrafo único Os pedidos de reconsideração foram avaliados pela Comissão de Análise de Pedido de Reconsideração - Cota para Negros, em conformidade com o Edital Prograd nº 77/2019, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Portaria nº 04/2020/Prograd, o Edital Prograd nº 02/2020 e o Edital Prograd nº 03/2020, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 2º Os pareceres finais constam do **Quadro I**, o qual identifica os candidatos por número de matrícula, curso e reserva de vaga.

Quadro I - Pareceres finais: Pedidos de Reconsideração relativos à Portaria nº 06/2020/Prograd - primeira chamada do processo seletivo SiSU/UFOP 2020/1.

MATRICULA PROVISÓRIA	CURSO		RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL
20.1.3158	ADMINISTRAÇÃO	ADM	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.4013	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	COM	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.4033	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	COM	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.4025	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	COM	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.4034	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	COM	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.7045	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	ALI	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.3086	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ECO	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.6029	DIREITO	DIR	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.1143	ENG. DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	AUT	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.1206	ENG. DE PRODUÇÃO - OURO PRETO	PRO	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.1025	ENG. DE PRODUÇÃO - OURO PRETO	PRO	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.1145	ENG. DE PRODUÇÃO - OURO PRETO	PRO	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.8086	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	CJM	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.1200	ENGENHARIA GEOLÓGICA	GEO	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.1191	ENGENHARIA MECÂNICA	MEC	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.1182	ENGENHARIA METALÚRGICA	MET	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.1165	ENGENHARIA METALÚRGICA	MET	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.1184	ENGENHARIA METALÚRGICA	MET	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.2061	FARMÁCIA	FAR	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.4084	FÍSICA (BACHARELADO)	FSB	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MATRICULA PROVISÓRIA	CURSO		RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL
20.1.3120	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	HIL	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.3119	JORNALISMO	JOR	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.2033	MEDICINA	MED	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.2032	MEDICINA	MED	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.2031	MEDICINA	MED	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.2028	MEDICINA	MED	L6	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.4095	QUÍMICA INDUSTRIAL (BACHARELADO)	QUI	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.3156	SERVIÇO SOCIAL	SER	L2	VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.3174	SERVIÇO SOCIAL	SER	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.8078	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SJM	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
20.1.8090	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	SJM	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(A) Tânia Rossi Garbin
Pró-Reitora de Graduação